



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 30 /2020.

Exonera Servidores dos
Cargos em Comissão da Câmara Municipal
de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras
providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições dos Incisos II e XX, do Art. 29, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "a", Inciso III do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os Servidores dos Cargos em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, obedecendo à seguinte discriminação:


- a) Elenilde Fernandes Bezerra (Diretora do Dep. Administrativo – Símbolo CC-I);
- b) Ysla Magno Gabriel Santos Silva (Chefe do Setor Financeiro – Símbolo CC-I);
- c) Rouse Marie Arcanjo Felix da Silva (Chefe do Setor Adm. – Símbolo CC-I);
- d) Rosely Fernandes Bezerra (Chefe de Gabinete – Símbolo CC-I);
- e) Maria Lucivânia dos Santos (Assessora de Plenário – Símbolo CC-IV);
- f) Robert Anderson de Santana Santos (Assessor de Plenário – Símbolo CC-IV);
- g) Leon Bispo Cruz (Assessor de Plenário – Símbolo CC-IV);
- h) José Humberto dos Santos (Assessor de Plenário – Símbolo CC-IV);
- i) Josilene de Santana Pereira (Assessora Parlamentar – Símbolo CC-IV);
- j) Daniela de Almeida dos Santos (Assessora Parlamentar – Símbolo CC-IV);
- l) Alessandra Santos (Assessora Parlamentar – Símbolo CC-V);
- m) Djane Santos da Silva (Assessora Parlamentar – Símbolo CC-V);

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se),
31 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Rosemberg Santos Hipólito
Presidente